



# Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça  
para os devidos fins.

Em 13/03/2023

Chaves  
Conceição de Maria Lage Rodrigues  
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Wilson

Brada  
para relatar.

Em 13/03/23

[Assinatura]  
Presidente da Comissão de Constituição  
e Justiça

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer ao Projeto de Lei nº 15/2023.

“Institui a adoção obrigatória do programa de lições de primeiros socorros na educação básica de rede escolar pública e privada do Estado do Piauí, e da outras providencias”.

### I – RELATÓRIO

Fora encaminhado para esta Comissão, Projeto de Lei nº 15/2023 de iniciativa do Deputado Gessivaldo Isaias, que “institui a adoção obrigatória do programa de lições de primeiros socorros na educação básica de rede escolar pública e privada do Estado do Piauí, e da outras providencias”.

### II – ANÁLISE

A presente proposição objetiva a adoção obrigatória do programa de lições de primeiros socorros na educação básica da rede escolar pública e privada do Estado do Piauí, onde o referido projeto busca regulamentar no âmbito Estadual a Lei nº. 13.722/2018, denominada Lei Lucas Begali Zamora.

Justifica na apresentação do presente projeto de Lei, que com a aprovação da presente propositura, estará contribuindo para a proteção de crianças, atendendo a necessidade de orientação e esclarecimentos.

Todas as necessidades formais para a criação da presente Lei foram atendidas.

Destarte, o Projeto de Lei nº 15/2023 está de acordo com a ordem constitucional, formal e material, obedecendo a todos os requisitos legais, regimentais e constitucionais exigidos para a tramitação de proposição de sua natureza.

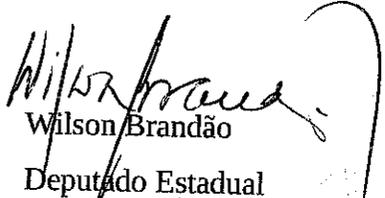
### III – Voto



Ante ao exposto, o Projeto de Lei nº 15/2023 é constitucional, cumprindo as normas legais, assim exarando voto pela sua aprovação, que “*Institui a adoção obrigatória do programa de lições de primeiros socorros na educação básica de rede escolar pública e privada do Estado do Piauí, e da outras providencias*”.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Teresina, 15 de março de 2023.

  
Wilson Brandão  
Deputado Estadual



APROVADO À UNANIMIDADE  
EM, 21/03/2023  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:  
*Justiça*

